

## **PORTARIA Nº 047/2022**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

## RESOLVE

**Art. 1º) -** Conceder licença especial pelo período de três meses, ao Servidor abaixo relacionado:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Rafael Polidório	10.165.390-0	99808-7	Medico Plantonista	11/07/2022 a 11/10/2022

**Art. 2º)-** O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3°) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de Julho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito